

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente Natália Lemke do IMEF torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: IMEF

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código):

Matemática Aplicada I (código: 01438);

Matemática para a Educação do Campo IV (código: 01425);

Estatística Descritiva (código: 01339);

Introdução à Estatística (código: 01455).

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição:

Para realizar a inscrição, enviar e-mail para o endereço **natalialemke@gmail.com**. No campo “Assunto” do e-mail, informar: “Inscrição para bolsa de monitoria”. Apresentar os documentos exigidos no item 3 deste edital, assim como especificar os horários disponíveis para cumprir as 12 horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria. Informar que está ciente sobre a entrevista a ser realizada entre 26/03/2024 e 27/03/2024. Estudantes com aprovação em todas as disciplinas das áreas de

Matemática e de Estatística do curso de Agroecologia ou do curso de Licenciatura em Educação do Campo poderão realizar a inscrição.

2.3 Interposição de recurso: poderá ser realizado por e-mail para **natalialemke@gmail.com**.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Serão avaliados(as) apenas os(as) estudantes que enviarem a descrição das 12 horas semanais disponíveis para as atividades de monitoria, e com aprovação nas disciplinas especificadas neste edital.

Para estudantes com inscrições homologadas, a avaliação será realizada considerando as duas etapas apresentadas a seguir, às quais têm pesos iguais:

- cálculo da média aritmética das notas das disciplinas solicitadas no item 2.2 deste edital;
- entrevista a ser realizada entre 26/03/2024 e 27/03/2024, previamente agendada por e-mail.

O/A estudante com o melhor desempenho na avaliação será selecionado/a como bolsista.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

São Lourenço do Sul, 22 de março de 2024.

Natália Lemke

Nome da Docente Responsável pela Bolsa